

de R\$ 58.336,85 de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018. A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo, independentemente de transcrição; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2018/0011260-0

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS São Miguel Paulista, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 059/SMADS/2015, firmado entre a Municipalidade e a organização social CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTA RITA, CNPJ nº. 64.027.980/0001-07, cujo objeto é a prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, no Distrito São Miguel Paulista, sob supervisão da SAS São Miguel Paulista, para fazer nele constar: Ficam REDUZIDAS 30 (trinta) vagas no serviço, totalizando 60 (sessenta) vagas; Fica reduzido o valor mensal de R\$ 11.179,75, em razão da diminuição de vagas, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor mensal de R\$ 51.737,81, em conformidade à Portaria nº 24/SMADS/2018; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2018/0008737-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL)

DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - CT
Nome da OSC: CENTRO RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL - CRDC Nome Fantasia: NPJ - CRDC Tipologia: NUCLEO DE PROTEÇÃO JURIDICO SOCIAL E APOIO PSICOLOGICO Edital: 179/SMADS/2014 Número do Processo de Celebração: 6024.2018/0008737-0 Termo de Colaboração: 229/SMADS/2014 Nome do Gestor da Parceria: APARECIDA MARIA FERREIRA DE PAULA – RF – 509.501-8 Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 12/12/2018 Período do Relatório: 01/09/2018 a 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 03 de OUTUBRO 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: CINTIA FERRAZ DE OLIVEIRA - RF 825.008-1, Comissão de Monitoramento e Avaliação: LYGIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE ARRUDA – RF 823.563-5 e Comissão de Monitoramento e Avaliação: CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS - RF 651.839-7

6024.2018/0009420-2 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL)

DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - CT
Nome da OSC: CENTRO COMUNITARIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTE - CE-BECH Nome Fantasia: CCA INACIO MONTEIRO Tipologia: SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS MODALIDADE Centro para a Crianças e Adolescentes Edital: 029/SMADS/2016 Número do Processo de Celebração: 6024.2018/0009420-2 Termo de Colaboração: 064/SMADS/2016 Nome do Gestor da Parceria: ROSANGELA SILVA JORCUNAS RF 851.007-5 Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 12/12/2018 Período do Relatório: 01/01/2019 a 30/06/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL COM RESSALVA.

São Paulo 08 de OUTUBRO de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: CAMILA SUELEN LOPES MATTOS- RF 823-602-0, Comissão de Monitoramento e Avaliação: CINTIA FERRAZ DE OLIVEIRA – RF 825.008-1 e Comissão de Monitoramento e Avaliação: CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS - RF 651.839-7

: 6024.2019/0005774-0

PARCEIR TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - SÉ
EDITAL nº: 251/SMADS/2019,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA / MODALIDADE – AUTONOMIA EM FOCO
CAPACIDADE: 150 VAGAS
Foram considerados para análise da proposta apresentada os seguintes elementos:
Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital e os elementos constantes no Artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Quando a análise dos documentos entregues por parte da proponente temos a considerar:
OSC – APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE

- Dados do Serviço – A OSC apresentou conforme o Edital, faltando apenas a terminologia Acolhimento.
- Identificação da Proponente – A OSC apresentou de acordo com o Edital de Chamamento.
- Descrição da Realidade Objeto da Parceria – A OSC apresentou de acordo com o Edital.

- Descrição da Realidade Objeto da Parceria – A OSC não apresentou nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas, expõe uma grade de atividades, pouco expressiva sobretudo, levando em consideração a tipologia do serviço, que possui especificidade em suas ofertas.

- Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu cumprimento – A Osc apresentou as 04 Dimensões em conformidade com artigo 116 da Instrução 03/SMADS/2018, no entanto não se aprofundou e não demonstrou como alcançaria os indicadores qualitativos.

- Detalhamento da Proposta – a Osc, apresentou os subitens conforme Edital de Chamamento.

- Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria – A Osc apresentou esse item de acordo com o Edital.

Diante dos apontamentos acima expostos, a Comissão de Seleção, avalia que a proposta da Osc – APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE é Insatisfatória.

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC – APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE e CNPJ – 74.087.081/0001-45 observando o grau de adequação da mesma, é considerado: Insatisfatório.

São Paulo, 10. de Outubro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Andréa Cali – RF : 588.427.6

Titular da Comissão de Seleção : Merari Dias Ribeiro Prates – RF: 850.983.2

Titular da Comissão de Seleção : Maria Inês Silveira Castilho Badra – RF 316.290.7 1x

: 6024.2019/0005775-9

PARCEIR TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso

SAS - SÉ,
EDITAL nº: 250/SMADS/2019,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: AUTONOMIA EM FOCO
CAPACIDADE: 150 VAGAS/MASCULINAS
(Texto do Parecer)

Foram considerados para análise da proposta apresentada pela OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos os seguintes elementos:

Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital e os elementos constantes no Artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Quando a análise dos documentos entregues por parte da proponente temos a considerar:

OSC –
- Dados do Serviço – A OSC apresentou de acordo com o edital de Chamamento.

- Descrição da realidade apresenta conhecimento dos documentos norteadores da política de assistência fazendo a conexão com as metas e ações planejadas.

- Em relação às metas a serem atingidas e parâmetros para sua aferição a OSC apresenta as 4 dimensões, conforme preconiza a portaria 03/SMADS/2018.

Quando a vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, TIFIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERENCIA DE RENDA contempla o disposto no edital.

A Forma de Acesso dos usuários e controle de oferta e demanda está em conformidade com o edital e Tipificação da Rede Socioassistencial e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social.

Metodologia de trabalho apresentada destaca a convivência e fortalecimento de vínculos, dando ênfase para acolhida, escuta, Diagnóstico social para elaboração do PIA. Vale ressaltar que se faz necessário aprofundar o trabalho com as famílias e também, fomentar o protagonismo de pais e/ou responsáveis, para que esse público não permaneça sem o devido acompanhamento, no espaço do Serviço.

- Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria- A proponente solicita verba de implantação no valor de um repasse para realizar reparos e adequações da instalação física e emissão de AVCB.

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos, CNPJ 56.100.068/0001-05 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: Satisfatório.

São Paulo, 10 de Outubro de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Márcia Maria dos Santos Fernandes – RF 816.942-0

Titular da Comissão de Seleção: Andréa Cali – RF. 588.427.6

Titular da Comissão de Seleção: Idalina Helena Villas Bôas Menezes – RF 186.292-8

6024.2019/0004527-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Cidade Tiradentes, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 172/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ nº 73.386.070/0001-01, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 90 vagas, no Distrito de Cidade Tiradentes, sob supervisão SAS Cidade Tiradentes, pelo valor do repasse mensal de R\$ 34.772,62, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.0.8.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 61.743. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda, portadora do RF nº 823.563-5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Rosângela Silva Jorcunas, portadora do R.F. nº 851.007-5. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Luciana Bento, portadora do R.F. nº 838.621-8 – Titular;

b) Cintia Ferraz de Oliveira, portadora do R.F. nº 825.008-1 – Titular;

c) Camila Suelen Lopes Mattos, portadora do R.F. nº 823.602-0 – Titular;

d) Natalia de Andrade Teles Monteiro, portadora do R.F. nº 850.996-4 – Suplente.

6024.2018/0009382-6

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação do da gestora da parceria, da SAS Sapopemba, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 023/SMADS/2019, firmado entre a Municipalidade e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA, CNPJ nº 67.134.155/0001-91, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com oferecimento de 180 vagas, no Distrito Sapopemba, sob a supervisão da SAS Sapopemba, para nele fazer constar: Fica ALTERADO o tipo de imóvel de: "Disponibilizado pela própria Organização" para "Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS". Fica REDUZIDO o valor de R\$ 2.632,14, referente a 70% do valor estipulado para concessionárias de água e energia elétrica que serão pagos diretamente por SMADS, permanecendo 30% do valor para demais itens de serviço de concessionárias, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o montante de R\$ 59.805,58, alterando-se o demonstrativo do custeio do serviço parcerizado do termo de colaboração; O percentual de 30% referido na alínea "b" corresponderá ao valor total mensal de R\$ 1.128,06, sendo que este valor compõe a estimativa de despesa mensal com demais concessionárias; A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independentemente de transcrição; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

São Paulo 10 de outubro de 2019
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523458-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2018/0006456-7 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS //Á
Nome da OSC: Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM
Nome Fantasia: CCA CDC Leide das Neves
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
Edital: 458/SMADS/2018
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2019/000.1017-5

Termo de Colaboração: 009/SMADS/2019
Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni
RF Gestor da Parceria: 715.869.6
Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 30.05.2019

Período do Relatório: 1º Semestre – janeiro 2019 a Junho 2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/08/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 10 de outubro de 2019
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523458-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2018/0005754-4 - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

SAS - SÉ
Nome da OSC: Samaritano São Francisco de Assis
Nome Fantasia: CCA Santa Rita
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
Edital: 341/SMADS/2018
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/000.9639-6

Termo de Colaboração: 544/SMADS/2018
Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni
RF Gestor da Parceria: 715.869.6
Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 25.10.2018

Período do Relatório: 1º Semestre – Novembro 2018 a Abril 2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/08/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 10 de outubro de 2019
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523.458.1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/08/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 10 de outubro de 2019
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523.458.1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2019/0001936-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Freguesia/Brasília, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 126/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir 12/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social organização social Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.389.788/0001-33, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 180

vagas, no Distrito Brasília, sob supervisão da SAS Freguesia/Brasília, pelo valor do repasse mensal de R\$ 62.437,72, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00, sob Nota de Reserva nº 61.744/2019. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Rachel Ibero da Silveira, portadora do RF nº 850.970-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Marcio Pereira Feliciano, portador do R.F. nº 787.876-1. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Elisângela Jagoschitz, portadora do R.F. nº 787.601-7 – Titular;

b) Maria Beatriz Barbosa, portadora do R.F. nº 570.382-4 – Titular;

c) Gláucia Damasceno dos Santos, portadora do R.F. nº 732.228-3 – Titular;

d) Sabrina Moreira Amaral, portadora do R.F. nº 825.007-3 – Suplente.

6024.2017/000.3103-9 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS //Á
Nome da OSC: Ação Metodista de Ação Social
Nome Fantasia: CCA AMAS Jabaquara
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
Edital: 248/SMADS/2017
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/000-9004-5

Termo de Colaboração: 519/SMADS/2018
Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni
RF Gestor da Parceria: 715.869.6
Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 29.09.2018

Período do Relatório: 1º Semestre – Outubro 2018 a Março 2019

Conforme publicação em DOC de 30.05.2019 a OSC Associação Metodista de Ação social – AMAS Jabaquara foi notificada por irregularidades por desconformidades previstas na Portaria 46/SMADS/2010 e apresentou plano de providências dentro dos prazos legais.

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/08/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 10 de outubro de 2019
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523458-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2018/000.9404-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS //Á
Nome da OSC: Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM
Nome Fantasia: CCA CDC Leide das Neves
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
Edital: 458/SMADS/2018
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2019/000.1017-5

Termo de Colaboração: 009/SMADS/2019
Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni
RF Gestor da Parceria: 715.869.6
Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 30.05.2019

Período do Relatório: 1º Semestre – janeiro 2019 a Junho 2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/08/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 10 de outubro de 2019
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523458-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2018/000.6456-7 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS //Á
Nome da OSC: Samaritano São Francisco de Assis
Nome Fantasia: CCA Santa Rita
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
Edital: 341/SMADS/2018
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/000.9639-6

Termo de Colaboração: 544/SMADS/2018
Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni
RF Gestor da Parceria: 715.869.6
Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 25.10.2018

Período do Relatório: 1º Semestre – Novembro 2018 a Abril 2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/08/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 10 de outubro de 2019
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523.458.1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2019/0001035-3 – SAS/VP – TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/SMADS/2019

Assunto: Alteração do custo direto e indireto, passando a constar na seguinte conformidade: - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Assistencial Eny Vieira Machado, CNPJ: 15.308.663/0001-45. CLÁUSULA 1ª : Fica alterado o valor do custo direto anteriormente autorizado, sem alteração do valor da parceria: Valor do custo direto: R\$29.402,15 – Custo indireto: R\$688,41. Totalizando R\$30.090,56. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado. ASSINATURA EM: 12/09/2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6024.2019/0001035-3 – SAS/VP – TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/SMADS/2019

Assunto: Alteração do custo direto e indireto, passando a constar na seguinte conformidade: - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Assistencial Eny Vieira Machado, CNPJ: 15.308.663/0001-45. CLÁUSULA 1ª : Fica alterado o valor do custo direto anteriormente autorizado, sem alteração do valor da parceria: Valor do custo direto: R\$29.402,15 – Custo indireto: R\$688,41. Totalizando R\$30.090,56. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado. ASSINATURA EM: 12/09/2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6024.2019/0001035-3 – SAS/VP – TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/SMADS/2019

Assunto: Alteração do custo direto e indireto, passando a constar na seguinte conformidade: - Fica alterado o valor do custo direto anteriormente autorizado, sem alteração do valor da parceria: Valor do custo direto: R\$ 55.672,49 – Custo indireto: R\$ 998,00. Totalizando R\$ 56.670,49. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado. ASSINATURA EM: 19/09/2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6024.2019/0001035-3 – SAS/VP – TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/SMADS/2019

Assunto: Alteração do custo direto e indireto, passando a constar na seguinte conformidade: - Fica alterado o valor do custo direto anteriormente autorizado, sem alteração do valor da parceria: Valor do custo direto: R\$ 55.672,49 – Custo indireto: R\$ 998,00. Totalizando R\$ 56.670,49. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado. ASSINATURA EM: 19/09/2019.

EXTRATO DE